

PORTARIA N.º 054, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **4.889 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pela segurada **MARIA BRAZ DE ALMEIDA** (matrícula nº. 3623-1), ocupante do cargo de *Auxiliar de Escola*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Processo Administrativo n. **2023.12.500008P**.

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, 22 de maio de 2023.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
01/11/1986	31/12/1986	COMUM	PRIVADO	21033050.1.00373/22-5	INSS
05/06/1995	31/01/1998	COMUM	PÚBLICO	21033050.1.00373/22-5	INSS
03/06/1998	30/09/1998	COMUM	PÚBLICO	21033050.1.00373/22-5	INSS
01/01/1999	28/02/1999	COMUM	PÚBLICO	21033050.1.00373/22-5	INSS
01/05 / 2004	30 / 09 / 2008	COMUM	PÚBLICO	21033050.1.00373/22-5	INSS
01/03/2009	30 / 10 / 2014	COMUM	PÚBLICO	21033050.1.00373/22-5	INSS